



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 2237/2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS da função de Supervisora de Extensão da Faculdade de Direito, em virtude de afastamento para pós-graduação, com efeitos retroativos à 4 de março de 2024.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL REI CORONATO, para função de Supervisor de Extensão da Faculdade de Direito, conforme aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 13 de setembro de 2024, com mandato até 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de setembro de 2024.

Elisa Girotti Celmer
Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 16/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276388** e o código CRC **44834A1A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013247/2024-70

SEI nº 0276388